

Ata da Reunião Ordinária de 03 de outubro de 2022.

Cleomar Alves de Freitas, Presidente do Poder Legislativo de Almirante Tamandaré do Sul, sob a proteção de Deus, declaro aberta a reunião ordinária do dia três de outubro de dois mil e vinte e dois. Conforme registro, presentes os vereadores: Salete Ely, Rosangela Strack, Guimar Teresinha Heckler, Ironi José Sebben, Elio Aires, Fabiane Denicoló, Vali Evaristo Giacomelli e Adair Klein. Cumprimentou a assessora jurídica Micheli Fardo, secretária Salete Ely, colegas vereadoras, vereadores, servidoras Bruna e Liria, e a todos que acompanham pelo facebook. Convido a todos a ouvir a leitura de um trecho da bíblia que será feito pela vereadora Guiomar Teresinha Heckler, e após, a acompanhar a execução do hino municipal. Coloco em discussão a ata da reunião ordinária do dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e dois. Não havendo oradores, coloco em votação a ata da reunião ordinária do dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e dois, tendo sido aprovado por unanimidade de votos. Solicito a secretaria a proceder a leitura da matéria constante do expediente da presente reunião. A secretária fez leitura: Correspondência recebida do Poder Executivo Municipal: Ofício nº 198, encaminha o Projeto de Lei nº 83/2022, de 29 de setembro de 2022, Ementa: Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul a suplementar dotações no orçamento para o Exercício de 2022, e dá outras providências. Lei Municipal nº 2.301, Autoriza a Prorrogação da Contratação Emergencial de Operador de Máquinas. Ofício nº 199, coloca à disposição a estimativa das receitas para o exercício de 2022, atendendo ao disposto no artigo 12, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000- Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como ao disposto no artigo 13, § 1º e § 2º da Lei Municipal, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício financeiro de 2023. Correspondência recebida de diversos: Of. nº 73/2022, recebido da Secretaria de Saúde, solicitando o uso da Câmara no dia 11 de outubro para realização da apreciação do Relatório Municipal de Gestão na Saúde referente ao 2º Quadrimestre. Também convida para a mesma data os vereadores, funcionários e população em geral para que participem. Proposições apresentadas pelos vereadores: Indicação nº 87, Autoria: Vereadora Rosangela Strack. Solicita seja avaliada a possibilidade de aquisição de brinquedos novos para a EMEI Cantinho da Criança e Escolas de Ensino Fundamental series iniciais. Indicação nº 88, Autoria: Vereadora Guiomar Teresinha Heckler. Solicita que seja providenciado colocação de cascalho o quanto necessário e passado rolo compactador na estrada que dá acesso a propriedade do munícipe Ivo Bernardi que mora em Almirante Tamandaré do Sul interior. Tendo constatado que não houve inscrição para os espaços reservados ao pequeno expediente e grande expediente, deu início a ordem do dia, que será exclusiva a apreciação e votação do Projeto de Lei nº 77/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências. Solicito a secretária a proceder a leitura da matéria constante da ordem do dia da presente reunião. Fez leitura: Projeto de Lei nº 77/2022, de 30 de agosto de 2022, autoria Poder Executivo Municipal, Ementa: Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências. Fez leitura na íntegra, da

justificativa do Projeto de Lei nº 77/2022. Parecer da Comissão de Justiça e Finanças, Projeto de Lei nº 77/2022, de 30 de agosto de 2022, autoria Poder Executivo Municipal, Ementa: Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências. “A Comissão de Justiça e Finanças, após análise conjuntural do projeto de lei em tela, incluindo a exposição de motivos e anexos, entende que o mesmo é constitucional e viável no aspecto financeiro, estando propenso a ser incluída na Ordem do Dia da presente reunião. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 03 de outubro de 2022. Ver. Vali Evaristo Giacomelli-Presidente, Ver(a). Guiomar Teresinha Heckler-Secretária; Ver. Ironi José Sebben-Membro.” Parecer da Comissão de Ordem Econômico e Social, Projeto de Lei nº 77/2022, de 30 de agosto de 2022, autoria Poder Executivo Municipal, Ementa: Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências. “A Comissão de Ordem Econômico e Social, diante do Parecer da Comissão de Justiça e Finanças, bem como na análise conjuntural do Projeto de Lei em comento, entende que o mesmo é viável no aspecto econômico e social, estando apto a ser incluso na ordem do dia para apreciação e votação dos demais Edis. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 03 de outubro de 2022. Ver. Elio Aires-Presidente, Ver(a). Rosângela Strack-Secretária, Ver. Adair Klein-Membro”. Coloco em discussão os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 77/2022, autoria Poder Executivo Municipal. O vereador Ironi José Sebben solicitou a palavra tendo sido concedido, e colocou (na íntegra): Esse é o projeto mais importante que vai passar aqui nessa casa, não lembro ano passado com o que foi, mas nos outros anos anteriores nunca teve emenda e hoje também esse projeto não teve emenda, então quero parabenizar a administração, a Lisiane a contadora que demonstra que ela está fazendo um bom trabalho onde todos os vereadores estão cientes do trabalho que ela está fazendo, porque vota um projeto de tamanha importância que onde vai ser gasto durante todo o ano de 2023 sem nenhuma emenda então é grande mérito da pessoa que está trabalhando na contabilidade, parabéns ao Prefeito, parabéns ao vice-prefeito, parabéns a todos os funcionários da administração e um parabéns também para a contadora, e parabéns a todos nós que temos uma confiança grande, as coisas estão dando certo e quando as coisas funcionam a gente vota com louvor, então muito obrigado. Coloco em votação o Projeto de Lei nº 77/2022, autoria Poder Executivo Municipal, juntamente com os pareceres das comissões, tendo sido aprovado por unanimidade de votos em plenário. Não havendo manifestação para o espaço reservado às explicações pessoais, comunico que a próxima reunião ordinária será realizada no dia dez de outubro do ano corrente, com início às 18hrs 30min, estando todos os vereadores convocados a comparecer. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus declaro encerrada a presente reunião ordinária. Nada mais havendo a constar declaro encerrada a presente ata.